

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

INDICAÇÃO N° 01/ 2026

Excelentíssimo Senhor
GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal
(Gil Martins)
Santo Antônio da Platina – PR

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que adote as providências administrativas necessárias para a efetiva reestruturação, instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Ética em Bem-Estar Animal e do Fundo Municipal de Proteção aos Animais, nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da legislação municipal LEI N° 2.335, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal que dispõe sobre a reestruturação do **Conselho Municipal de Ética em Bem-Estar Animal** e do **Fundo Municipal de Proteção aos Animais** estabelece composição plural e caráter deliberativo ao Conselho, bem como define que os recursos do Fundo devem ser aplicados exclusivamente em projetos, ações e programas voltados à causa animal, mediante deliberação do referido colegiado.

Contudo, verifica-se a necessidade de **efetiva implementação prática** dessas disposições legais, especialmente no que se refere:

- a- à nomeação formal dos representantes dos órgãos e entidades previstos em lei;
- b- à convocação e instalação do Conselho Municipal;
- c- à regulamentação e operacionalização do Fundo Municipal de Proteção aos Animais, inclusive com a correta destinação das multas aplicadas em decorrência de infrações à legislação de proteção animal;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



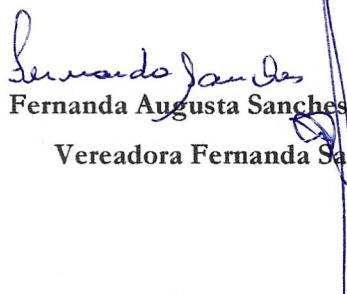
Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

- d- ao fortalecimento das **políticas públicas de proteção, bem-estar e defesa dos animais**, com transparência e controle social.

A efetiva atuação do Conselho e do Fundo representa importante instrumento de **gestão democrática, proteção ambiental, saúde pública e responsabilidade social**, atendendo aos anseios da população e às demandas crescentes relacionadas à causa animal no Município.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação, em benefício do interesse público e da coletividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, 12 de janeiro de 2026.


Fernanda Augusta Sanches Carneiro
Vereadora Fernanda Sanches